



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA 222/2021

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 013/2020,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder afastamento a servidora **ALESSANDRA DE SOUZA MEDEIROS** durante a pandemia decorrente do Novo Corona Vírus COVID - 19, previsto no artigo 5º do Decreto 013/2020, por se enquadrar no “grupo de risco”, conforme relatório médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 27 de Abril de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 DISPENSA Nº 010/2021

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Aquisição de som e acessórios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

EMPRESA: FABRICIO DA SILVA - EIRELI

CNPJ: 08.704.655/0001-52

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 – 100

VALOR: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.52.00 – 100

VALOR: R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 8.880,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta reais)

Rochedo /MS, 30 de abril de 2021.

Waldemir Lucio Romulo

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS